

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 214 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, a ser realizada pelo Coren-MS nos dias 21 e 22 de maio de 2018 em Coxim-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, os colaboradores Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, e Dra. Cristiane Marilia Ost, Coren-MS n. 90125, e o empregado público Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva, a realizarem a 7^a Semana Sul-Mato-Grossense de Enfermagem, nos dias 21 e 22 de maio de 2018, em Coxim-MS.

Art. 2º Autorizar a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem de Coxim-MS, com os mesmos serviços prestados na Sede e Subseção do Coren-MS, nos dias 21 e 22 de maio de 2018.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a colaboradora Dra. Cristiane Marilia Ost, e os empregados públicos Sr. Mauro Rogério Nunes da Silva e Sra. Cinthia Taniguchi Monomi farão jus a 1½ (uma e meia) diária, e o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior fará jus a 2½ (duas e meia) diárias tendo em vista que o mesmo reside em Dourados-MS, e retornará para o referido município no dia 23 de maio de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 21 e 22 de maio de 2018.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012